



Número: **0800278-52.2020.8.15.0881**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de São Bento**

Última distribuição : **17/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
G. P. M. (AUTOR)	
G. P. M. (AUTOR)	
LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA (AUTOR)	MATHEUS DINIZ DANTAS (ADVOGADO) RAMON HENRIQUE BERNADINO ARAUJO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
54512 075	16/02/2022 11:15	Petição	Petição
54512 080	16/02/2022 11:15	2769362_CHAMAMENTO_AO_FEITO_Anexo_02	Outros Documentos
54512 083	16/02/2022 11:15	2769362_CHAMAMENTO_AO_FEITO_01	Outros Documentos

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 16/02/2022 11:15:38
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22021611153779500000051641298>
Número do documento: 22021611153779500000051641298

Num. 54512075 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		08/02/2022	1134	0100109312061
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	
08/02/2022	2769362	08002785220208150881	TRIBUNAL DE JUSTICA	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
SAO BENTO	VARA UNICA	RÉU	200,00	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA		Física	07150227414	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
7A9273EB58D8EFF6				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 16/02/2022 11:15:38
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22021611153846400000051641303>
Número do documento: 22021611153846400000051641303

Num. 54512080 - Pág. 1

2769362- C3/ 2020-04364/ MORTE



EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAO BENTO/PB

Processo n. 08002785220208150881

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representadas, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GABRIEL PEREIRA MARQUES**, em trâmite perante este Duto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, apresentar

CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM

Os Autores ingressaram com ação judicial requerendo a condenação da Ré ao pagamento da indenização securitária por seguro DPVAT, tendo em vista acidente automobilístico que ocasionou o óbito de **GILVAN SILVAA MARQUES**.

Ocorre que a Ré foi intimada ao pagamento de honorários periciais e realizou o pagamento, conforme comprovante de pagamento anexo.

No entanto, não há perícia a ser realizada.

Sendo assim, vem a Ré CHAMAR O FEITO A ORDEM a fim requerer a retirada do processo da pauta de perícias.

Termos em que,
pede deferimento.

SAO BENTO, 14 de fevereiro de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 16/02/2022 11:15:38
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22021611153878700000051641306>
Número do documento: 22021611153878700000051641306

Num. 54512083 - Pág. 1